



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 23/03/2023**

DATA: 23 de março de 2023. **INÍCIO:** 08h –**Término:** 14h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Av. Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barobosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian A. da C. N. Barreto

Ausente:

Priscila Gomes Guimarães Silva

Convidados do Conselho Fiscal e Gerente Financeira para apresentações:

Ênio Lopes M. Dos Santos

Gustavo de Marchi

Jussimara J. Robim Saurin

Silvia Meneghel



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Pautas:

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1- Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Coffee Break;
- b. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- c. PMS nº 22.591/2022 - Jornada Suplementar;
- d. PMS nº 2.975/2022 - Devolução da Retenção SUMPREV;
- e. PMS nº 5.588/2023 - Relatórios Conselho Fiscal mês 12/2022;
- f. PMS nº 29.964/2021 - Comitê de Investimentos;
- g. PMS nº 8439/2023 - Incluso na Pauta - Renovação da Prestação de Serviços da Empresa de Consultoria Financeira.

2 - Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) e Gerente de apoio (Dr. Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer do Processo após votação.

APOSENTADORIAS:

PMS nº 22.758/2022 – (aposentadoria especial);

PMS nº 23.438/2020 - (aposentadoria especial);

PMS nº 32.060/2022 – (aposentadoria por idade e tempo de contribuição).



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS nº 22.591/2022 - Jornada Suplementar, Processo colocado em pauta por indicação do Gerente de Benefícios, tendo em vista a indicação do Atuário. Após análise do Cálculo Atuarial de 2022, o atuário recomendou a retirada do art. 4º da minuta do Projeto de Lei. Sendo assim, a Prefeitura é responsável pelos descontos equivocados cabendo a mesma o ressarcimento aos servidores. Nesse sentido, a Municipalidade deverá promover a devolução desses valores, uma vez que esse Conselho, no passado, já fez apontamentos ao RH da Prefeitura, para que fossem cessados tais descontos.

PMS nº 2.975/2022 - Devolução da Retenção SUMPREV. Foi decidido que a devolução dos valores retidos indevidamente deverá ser realizada por quem deu causa, neste caso o Município.

PMS nº 29.964/2021 - Relatório Anual de Investimentos do ano 2022. Foi apresentado pelo presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Willian, sendo aprovado por todos os conselheiros administrativos. O referido relatório foi publicado na íntegra no site do SUMPREV, junto às Atas do Comitê de Investimento.

PMS nº 5.588/2023 - Apresentação do Relatório do Conselho Fiscal do mês de dezembro de 2022 e do Parecer anual do exercício de 2022. O presidente do Conselho Fiscal apresentou o parecer anual do exercício de 2022, pontuou que as contribuições previdenciárias dos segurados e Patronal, do Município de Sumaré e da Câmara Municipal, foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento. Em relação aos parcelamentos firmados com o Município de Sumaré referente às contribuições previdenciárias, informou que foram repassadas na sua totalidade dentro dos respectivos vencimentos. Quanto as Aplicações financeiras, identificou que apesar de apresentar deságio em dois meses, o retorno acumulado dos investimentos ao longo do ano de 2022 foi de 6,9%. Após explanação do Conselho Fiscal o Parecer das Contas Anuais foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo estando disponível na íntegra no site SUMPREV. Após, foi apresentado pela contadora do SUMPREV Sra. Silvia os resultados das demonstrações contábeis do exercício de 2022, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Administrativos.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS nº 22.758/2022 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a requerente ingressou no serviço público em 03/05/1999, idade 51 anos, informações até 28/12/2020, considerando a regra do direito adquirido, tempo de serviço público 25 anos, 11 meses e 20 dias, tempo no cargo 10 anos, 07 meses e 29 dias, tempo de contribuição 15 anos 11 meses e 20 dias, com amparo legal assessoria de benefício bem como jurídica, a servidora tem todos os pressupostos legais, após análise do conselho administrativo o processo foi aprovado por todos os presentes.

PMS nº 23.438/2020 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a requerente ingressou no serviço público em 14/02/1997, tem 65 anos de idade, tempo de contribuição 26 anos, 06 meses e 24 dias, tempo no cargo 12 anos, 10 meses e 15 dias, tempo de serviço público 26 anos, 06 meses e 24 dias, após observado os pareceres da assessoria de benefício e jurídica, bem como deferido por todos os conselheiros a requerente esta apta para receber o benefício.

PMS nº 32.060/2022 - Aposentadoria por idade, o requerente ingressou no serviço público em 02/04/2012, tem 65 anos de idade, tempo de contribuição 30 anos, 01 mês e 19 dias, tempo no serviço público 10 anos e 11 meses, tempo no cargo 10 anos e 11 meses, após os pareceres da assessoria de benefício e jurídica, análise e deferimento por todos os conselheiros foi observado que o servidor tem os pressupostos legais para receber o benefício.

PMS nº 8439/2023 – Com a proximidade de fim de contrato de prestação de serviços financeiros ao SUMPREV em 04/05/2023 e a importância de tal serviço o processo foi analisado e aprovado pelos conselheiros.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 1 - **Assuntos Gerais:** Em discussão o PMS nº 22.591/2022, que trata sobre a jornada suplementar, houve questionamento da conselheira Fabiane, que se absteve de votar, sua justificativa é de não haver tempo hábil para análise do documento. Foi sugerido por este Conselho em Ata, um arquivo de guarda de documentos físicos, assim como documentos apresentados nas reuniões, como forma de melhor acesso e acompanhamento quando necessário.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, s e g u e assinada por todos os presentes.

Sumaré, 23 de Março de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barobosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian A. da C. N. Barreto